



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Eletrônico nº020/2021

Data: 09/07/2021

O presente Pregão Eletrônico nº020/2021, realizado com a finalidade para aquisição de um Garfo ou Grampo Enleirador, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520 de 17/07/2002.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do Pregão Eletrônico serão provenientes da rubrica (26881) 44905200, Equipamentos e Materiais Permanentes, recurso 1214, Patrulha Agrícola CV 23261/2017, R\$9.666,67.


Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão Eletrônico e no Mural da Prefeitura, em jornal de grande circulação, no site da Prefeitura Municipal e no Portal de Compras Públicas.

E, aos seis dias do mês de julho do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para início da sessão pública para análise das propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Participaram as empresas SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 90.271.925/0001-60, ALGOR METALÚRGICA LTDA. CNPJ nº19.138.457/0001-95, ALTA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.519.364/0001-61 e TERRA MAQ. INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº 36.929.543/0001-35. As empresas SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 90.271.925/0001-60, ALGOR METALÚRGICA LTDA. CNPJ nº19.138.457/0001-95 e TERRA MAQ. INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº 36.929.543/0001-35, foram declaradas inabilitadas. Foi habilitada e declarada vencedora a empresa ALTA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.519.364/0001-61, com o valor de R\$9.666,00 (Nove mil seiscentos e sessenta e seis reais). As empresas não manifestaram interesse em recorrer.

Tendo em vista, o regular procedimento, uma vez que encontraram respaldo da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº10.520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação da Ata do presente PE nº020/2021, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
Pregão Eletrônico - 020/2021

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	Garfo ou grampo enleirador com no mínimo 2,40 m de largura, com 17 dentes, com unhas em aço 1045, altura do dente de no mínimo 50 cm, espessura mínima do dente de 28 mm, com sistema de engate "puxa e empurra" e com sistema de engate para lança frontal de trator agrícola NH TL 85, 2014 traçãoado.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.666,67
Valor Final:	9.666,00
Valor Total:	9.666,00
Situação:	Homologado em 09/07/2021 10:30:23 Por: Paulo Renato Cortelini
Nome da Empresa:	Alta comércio e serviços
Modelo:	ROSSI

---

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Renato Cortelini  
Autoridade Competente